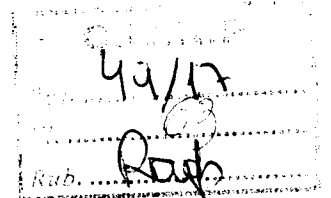




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA CEE criada para analisar qual deve ser o papel do hospital Santa Lydia na estrutura do atendimento à saúde em Ribeirão Preto, diante do anúncio da Prefeitura Municipal em transformá-lo em hospital de retaguarda.

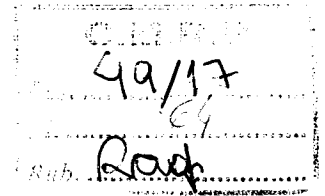


Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 16:00 hs, no auditório do Ministério Público, nesta Cidade de Ribeirão Preto, na Rua Otto Benz 1070. O Presidente Jorge Parada cumprimentou a todos e falou da importância e dos objetivos desta CEE e agradeceu a presença do Dr. Sebastiao Sérgio da Silveira, Promotor das Fundações, iniciou sua fala pela trajetória da Fundação e salientou, preocupados com a notícia de que o Santa Lydia se tornaria um hospital de retaguarda. É a grande preocupação tendo em vista a falta de leitos no SUS. Queremos saber quais são os planos após o término da intervenção, que será em dezembro deste ano. Temos também a questão da contratação de funcionários pela fundação Santa Lydia. A administração atual está apresentando um modelo de gestão de Organização Social para gerir e resolver os problemas da saúde, estas são as questões iniciais formuladas sobre as quais gostaríamos de sua opinião. O Dr. Sebastiao agradeceu a presença de todos e disse: Sou promotor há mais de 20 anos e durante esse tempo a situação do SUS só teve a situação agravada, tendo em vista o envelhecimento e o empobrecimento da população, bem como a epidemia provocada pelos acidentes de trânsito. Na maior parte dos dias não temos leitos disponíveis de CTI. Falou do H.C. Campus. O Hospital estadual atende até média complexidade. Existe a sobrecarga no sistema hoje. Tivemos lá atrás a ideia do Instituto Santa Lydia pois procuramos diversos hospitais para repassar as atividades. E naquele momento somente a Prefeitura decidiu assumir o hospital. Em relação a fundação é instituída por lei municipal, não teve administração rigorosa nos primeiros tempos e chegou a ter um passivo maior do que o ativo, isso fez com que ajuizássemos Ação Pública naquela época. Foi feito um plano de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



recuperação da fundação, hoje a situação está equilibrada. A mudança do estatuto traz uma preocupação. Hoje o hospital poderia dar conta de certa demanda, tem leitos de urgência e hospedaria de média complexidade. Tínhamos pacientes no HC ocupando leito há mais de 12 anos. Precisamos de leitos para cuidados paliativos. Se é o Santa Lydia a melhor opção, o município precisa fazer a avaliação. O Leito de UTI neonatal possui qualidade. O município pode dar a destinação adequada ao hospital. Na fundação é adequado que todas funcionem com servidores públicos. Hoje e quase impossível e o alto custo que isso gera, para organizar os plantões. Para fundação a forma de contratação precisa ter processo seletivo e ter experiência para estar no serviço. O município tem o problema da quantidade de faltas dos servidores. Vejo a fundação prestando um auxílio complementar ao Município. A Organização Social fica no meio termo entre o público e o privado. Entendo que a fundação não poderia ser uma O.S. A ideia da mudança do estatuto são as diretrizes para a gestão. Respeitando o Conselho Curador. O Ver. Jorge parada, Presidente da CEE disse: trabalhei por dois anos na regulação. A questão básica foi a de recursos humanos, o concurso não foi atrativo, não conseguiram médicos para o CROS. Os poucos médicos que lá ficaram foram se aposentando. Falou da situação atual da saúde. E perguntou: a fundação não poderia intermediar a contratação de pessoal? R: não há impedimento como hoje faz na UPA, precisa organizar. Depende de uma decisão administrativa, que deve se basear em custo e eficiência. O dr. Sebastião disse a Fundação e privada com rigoroso controle administrativo do poder público. O regime autárquico entra na Lei de Responsabilidade Fiscal. Vários municípios possuem uma fundação municipal. Os gestores têm usado as O.S. para a contratação de pessoal, por não estar dentro do limite da Lei de responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo para esta reunião, o Presidente encerrou a presente reunião as 17:25 hs, da qual para constar, Eu



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

49/17
65
Rad

Cláudia Morronei, lavrei a presente Ata resumo que, depois de lida será pelo presidente assinada.



Jorge Cavada
Presidente